



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 136

Concede ao Sr. Taijiro Mizuno, a Gratificação Mensal de Representação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. Taijiro Mizuno, titular do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Material-CC-01, lotado no DMG, Gratificação Mensal de Representação, a contar de 30.04.79.

CC-01	PERCENTUAL GRAT.	VLR. GRAT.MENSAL	VALOR MENSAL
\$.10.530,00.....	50%.....	CR\$.5.265,00.....	CR\$.15.795,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO PARANÁ, aos 01 dias do mês de junho de 1979.

TUGUTO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL

MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / 06 / 1979
DE Nº 561 / 1979
UMUA AM 07 / 06 / 1979
S. Caderno
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO